

Londrina, 24 de setembro de 2019.

V.Exa. Sr.  
Tiago Amaral  
**Deputado Estadual**

Senhor Deputado,

Sugerimos a alteração no artigo 1º da lei 14.895, incluindo os estabelecimentos que industrializam produtos eletroeletrônicos, telecomunicações e de informática em Londrina, pois o município tem perdido empresas destes setores para o estado de São Paulo, que possui excelente infraestrutura e mão-de-obra qualificada, e principalmente por ser o maior mercado consumidor do Brasil. Em menor escala, o sudoeste do Estado tem atraído algumas empresas pelo benefício fiscal da referida lei.

Tal inclusão se justifica primeiramente pelo potencial que o município possui nestes setores, sendo um pólo regional/estadual na indústria mecânica com 157 estabelecimentos, na indústria de material elétrico com 62 estabelecimentos e na tecnologia da Informação e Comunicação com cerca de 900 empresas, segundo levantamentos do IPARDES e SEBRAE/PR.

Além disso, outro fator de destaque é o Ecossistema de Inovação de Londrina, que inclui estes setores citados e outros, e vem se consolidando como um dos principais do país, fazendo com que a cidade atinja um novo ciclo de desenvolvimento, e materializado pelos seguintes fatos e ações:

- A disciplina Empreendedorismo em toda rede municipal do 1º ao 5º ano e em algumas Universidades, possibilitando que cerca de 35 mil alunos tenham acesso a esta temática.

- Implantação de 26 cursos de Engenharia (Civil, Produção, Química, Materiais, Mecânica, Elétrica e Ambiental) em seis Universidades, formando cerca de 900 engenheiros todos os anos.

- Implantação de 11 coworkings que atuam ou atuaram com startups

- Integração de sete Instituições de Ensino Superior na atuação junto a startups (UEL, UNIFIL, FGV/ISAE, UTFPR, UNIVERSIDADE POSITIVO, PUC/PR E INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ)

- Implantação de seis incubadoras/hotéis tecnológicos (Intuel/UEL, Centro de Empreendedorismo e Inovação PUC, FIEP, UTFPR e Centro de Inovação UNIFIL)

- Constituição de Programas de pré-Aceleração e Aceleração (PUC Smart Value, Telefônica, ISAE/FGV, Sociedade Rural do Paraná, Instituto de Inovação da Santa Casa de Londrina e PUC/SENAI)

- Instituição de Grupos de Investimento (Smart Value, JMB Advisors, Grupo Seven e Wave Investment)

- Realização de centenas de eventos como: Hackatons, Meetups, Startup Weekend, Statup On, ECO TIC, Feira Eletrometalmecânica de Inovação, Palestras e Oficinas de Inovação.

- Identificação de 420 Startups nos mais diversos setores (Agronegócio, TIC, Saúde, Serviços, etc..), concentrando 30% das Startups do Estado, segundo levantamento do SEBRAE/PR.

- Planejamento do Ecossistema de Inovação de Londrina, conduzido pela FUNDAÇÃO CERTI, uma das maiores organizações de pesquisa, desenvolvimento e serviços tecnológicos especializados do Brasil, que proporciona soluções inovadoras para a iniciativa privada, governo e terceiro setor. Este planejamento apontou os setores de Saúde, Químico/Materiais, Eletrometalmecânico, Agronegócios e TIC, como os mais interessantes do município, se tratando de Inovação, e todos eles organizaram governanças visando uma organização para potencializar esta temática.

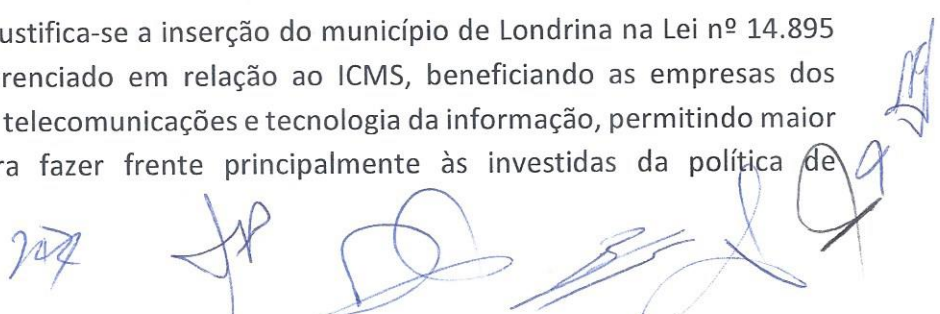
- Construção e adequação do TECNOCENTRO, um Centro de Inovação Tecnológica instalado no Parque Tecnológico Francisco Sciarra, que deve ser inaugurado até novembro de 2020, com investimentos do governo municipal e estadual na ordem de 10 milhões de reais.

- Inauguração do Hub de Inteligência Artificial da CNI/FIEP no fim de setembro de 2020. Esta estrutura proporcionará a busca de soluções que alcancem uma aplicação maior da IA nas indústrias.

- Em projeto, o município tem o Centro de Inovação da Saúde no Campus da PUC/PR e o Centro de Inovação Eletrometalmecânico na UTFPR, que permitirão uma integração muito interessante entre a academia e o setor produtivo.

Todos estes ativos físicos e sociais que proporcionam maior geração de valor para as empresas, fizeram que Londrina obtivesse o 13º lugar no ranking Endeavor 2017 de Cidades Empreendedoras, e o 23º lugar no ranking Connected Smart Cities, da consultoria Urban Systems, publicado na Revista EXAME em 2018, que mostra as cidades que mais apostam em soluções inteligentes, e que se destacam por fazerem a diferença quando o assunto é tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, justifica-se a inserção do município de Londrina na Lei nº 14.895 que dispõe tratamento diferenciado em relação ao ICMS, beneficiando as empresas dos setores de eletroeletrônicos, telecomunicações e tecnologia da informação, permitindo maior competitividade destes para fazer frente principalmente às investidas da política de

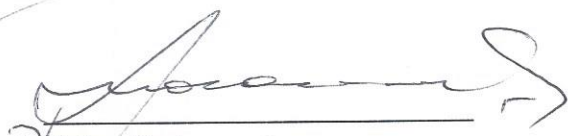


desenvolvimento do governo paulista, que tem atraído empreendimentos com este perfil, fazendo com que o Estado perca valores humanos (empregos) e divisas (impostos) para unidade federativa vizinha. Se aprovado for, sem dúvida nenhuma, teremos dado um passo fundamental para nos tornarmos o estado mais inovador do Brasil.




---

Fernando Moraes  
Presidente da ACIL



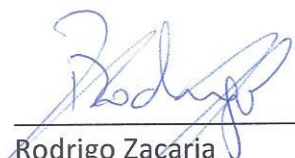
---

Valter Orsi  
Sindimetal




---

Antônio Sampaio  
Sociedade Rural do Paraná




---

Rodrigo Zacaria  
Sinduscon



---

Carlos José da Costa Branco  
CEAL



---

Bruno Ubiratan  
CODEL




---

Fabrício P. Bianchi  
Sebrae



---

Gilmar Machado  
APL TI



---

Marcus Von Borstel  
TI Paraná